

053/2016

038/2016

ATOR: HÉRCULES LAFITE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 08/06/2016

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.392

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO SR. IVANILDO
VILA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Campinense ao Ilmo Sr. IVANILDO VILA NOVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal